

**Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior na área da Educação e Desporto**

**Referência A.3**

**Ata n.º 7**

— Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas 10:00 horas, nesta Câmara Municipal, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior na área da Educação e Desporto, nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 25 de maio de 2017 e do Aviso n.º 8390/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 143, de 26 de julho de 2017. -----

— O júri tomou conhecimento da deliberação aprovada por unanimidade na reunião de câmara municipal do dia 14 de dezembro, relativa à alteração da composição do júri deste procedimento concursal, passando o mesmo a ser constituído por: José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente; 1.º vogal efetivo: Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efetivo: Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior; 1.º vogal suplente: Rui Duarte Pereira Figueira, Técnico Superior; 2.º vogal suplente: Pedro Alexandre Pereira, Técnico Superior. -----

— Estiveram presentes na reunião José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente e relator da presente ata; Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, na qualidade de 1.º vogal efetivo; Rui Duarte Pereira Figueira, Técnico Superior, na qualidade de 1.º vogal suplente. -----

— Deu-se início à reunião procedendo-se à análise dos assuntos constantes, na seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um** – Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;

**Ponto dois** – Aprovação das listas de candidatos admitidos e excluídos;

**Ponto três** – Realização do método de seleção Prova de Conhecimentos.

— Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, durante o período de audiência dos interessados, o júri do procedimento concursal constatou não receber quaisquer alegações por parte dos candidatos excluídos no presente procedimento. -----

— Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos admitidos, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: —

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Débora Sofia Vieira Rodrigues	Admitido
2	Fábio Damião Rodrigues Ornelas	Admitido
3	João Norberto da Silva Pita	Admitido
4	Sandra Carina da Cunha Oliveira	Admitido

— O júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos excluídos, por não cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: —

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO
1	Diliana Gouveia de Abreu	Excluído	a)
2	Francisco Osório Ferreira de Nóbrega	Excluído	a)
3	Pedro Maurício Ganança Azevedo	Excluído	a)

**Legenda:**

a) Não apresentou documento comprovativo da habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 8390/2017.

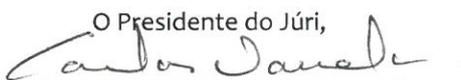
— Mais delibera o júri do procedimento concursal notificar todos os candidatos excluídos nos termos do n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. —

— Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal serão convocados para a realização do primeiro método de seleção, de acordo com o artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria. —

— O júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em [www.cm-pontadosol.pt](http://www.cm-pontadosol.pt) para poder ser consultada. —

— Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. —

Ponta do Sol, 27 de dezembro de 2017

O Presidente do Júri,  




O 1.º Vogal Efetivo,

Francisca Caldeira Alves

O 1º Vogal Suplente,

[Handwritten Signature]

